

# ALVORADA

2.º Ano

SEMANÁRIO REPUBLICANO

Número 83

Editor,  
Dr. Alberto Rodrigues  
Redacção e administração  
Rua da República  
GUIMARÃES

Redactor principal,  
A. L. de Carvalho  
Propriedade da Empresa da ALVORADA  
Guimarães, 20 de Junho de 1912

Secretário da redacção,  
Capitão L. A. Pina Guimarães  
Officinas de composição e impressão  
Tipografia Minerva Vimaranesa  
R. DE PAIO GALVÃO

## RESPOSTA A UM SERMÃO

### Cristãos... às feras!

Assim, pela voz do Rev. Roriz, se ouviu na quinta-feira da semana passada, no templo de S. Francisco, tal exclamação, do alto do púlpito, para demonstrar talvez ao povo ouvinte que os cristãos foram uns pobres mártires do Senhor, digno, portanto de toda a piedade universal, e que nunca da parte desse cristianismo houve a menor violência, o menor crime contra a liberdade de consciência, etc.

Por um dever de lialdade histórica, e em homenagem à verdade, devia o pregador em referência citar as épocas da história em que a Igreja Cristã afogou em mares de sangue milhares e milhares de inocentes que, não comungando no seu credo, tinham, todavia, uma moralidade superior, uns costumes mais civilizados.

A história da Igreja Cristã é uma série de horrores, de atentados contra os mais rudimentares princípios de humanidade. E que não afirmamos as coisas em vão di-lo a história que vamos invocar em nosso auxílio, com o fim exclusivo de mostrar a algum provável leitor nosso que tivesse ouvido as palavras do pregador de S. Francisco, que o mesmo pregador deixou de dizer a verdade encobrindo aos seus ouvintes que, se os cristãos foram perseguidos, maiores perseguições cometeram pela história adiante, revestidas, porém, de maior crueldade, e com detalhes de tal gravidade, que não tiveram na história de todo o mundo, actos que se lhe possam comparar.

Não se póde seguir a Igreja Cristã durante 300 anos senão pelo rasto de sangue que ela deixou durante o seu trajecto.

E, por isso, melhor faria o reverendo pregador de S. Francisco, se descrevesse aos fieis as scenas que vão do tempo do imperador Constantino Magno, sanguinário imperador cristão do tempo da destruição da civilização egípcia, que tinha monumentos respei-

tados durante 5:000 anos, e que os cristãos fizeram desaparecer, até à luta dos cristãos contra o islamismo, e depois as Cruzadas que originaram o massacre de milhares e milhares de Judeus, Manicheus, Albigenses, Hussistas, Protestantes, Jansemistas, etc.; descrevesse a matança de S. Bartolomeu, em França, na qual foram queimadas 50:000 criaturas, matança que foi louvada por vários papas e reis, que de mãos dadas andaram sempre para maior glória de Deus, matança que aqui, em Portugal, foi festejada de tal maneira, que fêz dizer a Pinheiro Chagas—que não sabe qual das duas cidades ofereceu espectáculo mais repugnante: se Paris, banhando-se no sangue das vítimas indefesas ao lúgubre som de rebato de Saint-Germain, se Lisboa vestindo-se de gala, repicando os sinos, deitando luminárias para festejar um dos mais horrendos crimes que tem desonrado a humanidade...

O reverendo pregador sabe muito bem que tal crime da Igreja Cristã foi em 24 de Agosto de 1572, mas se quiser dizer coisas mais modernas venha vindo através da história para cá e encontrará as scenas da revogação do édito de Nantes, no reinado de Luís XIV, em que cortaram a língua e deceparam a cabeça de La Barre, e o deitaram depois a uma fogueira, por este homem não ter tirado o chapéu à passagem dum ma procissão; as scenas do terrôr branco; as perseguições religiosas na Itália, na Espanha, em que o número de vítimas dos 3 inquisidores gerais, Torquemada, Dera e Cisneros é respectivamente de 100:000, 25:000 e 51:000!

Para se fazer uma ideia dessa época, basta dizer-se que durante a expulsão dos mouros chegou a haver na Espanha 9:000 conventos, 90:000 frades, 34:000 freiras, e 200:000 indivíduos de diferentes categorias da igreja, is-

to é, 324:000 religiosos para uma população que apenas atingia 6 milhões!

!E ha ainda quem estranhe que a Espanha seja uma nação de reaccionários!

!E se o rev. pregador, narresse as perseguições religiosas no nosso país, desde D. João II, as abomináveis atrocidades do reinado de D. Manuel I, o venturoso, como lhe chama a mentirosa história que nas escolas portuguesas se ensinava às crianças, antes da data gloriosa de 5 de Outubro, esse monarca que consentiu que em Lisboa, só em três dias, se matassem 2:000 pessoas!

Devia o rev. Roriz falar do virtuoso D. João III, que, em nome de Cristo, levou o extermínio a milhares de lares. Mas isso não convém dizer-se, e, portanto, melhor é dizer ao povo que os cristãos eram lançados às feras, querendo, talvez, S. S.ª fazer-se passar por mártir quando foi dar um passeio até à esquadra da policia civil. Ingenuidade pavorosa.

!E se viermos até aos nossos dias, desde D. Sebastião até aos ignóbeis Braganças, quanto crime cometido por questões de religião?!

E' preciso, portanto, que nós outros, que da imprensa fazemos púlpito, digamos ao povo ignorante e envolvido nas malhas dum reacção jesuítica feroz, que se é certo os cristãos serem perseguidos em séculos passados, os seus crimes são tão grandes e tão originalmente horríveis, que nunca poderiam ser perdoados, nem mesmo que eles sofressem a metade do que aos não-cristãos fizeram sofrer. E o rev. Roriz sabe muito bem o rancor que se alberga nas almas dos representantes dessa seita religiosa, que os reis e papas sustentam. Sabe S. S.ª muito bem que, estabelecida a monarquia em Portugal novamente, não seria poupado à sanha religiosa, um só livre pensador, apesar da generosi-

dade, única em todo o mundo, da revolução republicana de Outubro.

Damos-lhe um conselho, rev. comissário de S. Francisco: Não fale em cristãos às feras, pregue a sua religião, diga a verdade que souber dizer, e reconheça que a República de Portugal, sempre tolerante, liberal e humana, não merece que a combatam, visto que sempre soube respeitar o que é digno de respeito, e que, se sabe glorificar o bispo de Vizeu, também saberá expulsar para todo o sempre aquêles que pregarem a doutrina anti-patriótica dum monarquia de bandidos, ou que, como o abade de S. Torquato, vestidos de hábitos talares e de cruxifixo na mão, levarem a desonra e a prostituição aos lares e às consciências!



#### Assim é que é!

O tesouro da extinta Colegiada deve passar, a título provisório, para a Sociedade, porque para isso interferiu o Governador do distrito.

Esta é que é a verdade. Não dissemos, nem podíamos dizer, que a Associação Comercial solicitara a entrega do tesouro, porque o que essa colectividade ultimamente pediu foi a entrega à Sociedade de objectos artísticos pertencentes às congregações, o que é coisa diferente.

Resultado: O Governador interfere pelo tesouro em favor da Sociedade; a Comissão Conselheira interfere pelo arquivo da Colegiada em favor da Sociedade; a Associação Comercial interfere pelos objectos artísticos das congregações em favor da Sociedade—enquanto a Sociedade se limita, como um dorido, a agradecer! E' isto o que julgamos sintomático...

#### Dr. Alfredo Pimenta

Este nosso distinto conterrâneo e velho amigo, que no jornalismo e na tribuna se tem afirmado dum acção combativa muito apreciável, acaba de ser escolhido para chefe de gabinete do sr. Ministro do Fomento.

Felicitemo-lo por isso.

#### Oportuno

A Academia de Ciências de Portugal fez distribuir um manifesto acerca da integridade das colónias portuguesas, o qual, depois de fazer toda a história dos tratados e da situação internacional europeia, fecha assim:

Tal é o estado da questão, que a Academia de Ciências de Portugal se julga obrigada a expor ao mundo culto, com o intuito exclusivo de mostrar o absurdo e a monstruosidade das referidas notícias. E porque os direitos de Portugal são nítidos e irrefragáveis, decerto que nenhuma potência ousará afronta-los, o que equivaleria a faltar á fé dos tratados, ficando feita a prova de que o mundo moderno vive de mentiras, e uma inevitável ruína feriria os fundamentos da nossa civilização, porque as nações civilizadas só podem viver enquanto estão ao serviço da Justiça e da Verdade.

#### Ralem-se!...

No louvável empenho de tudo desvirtuarem, combatendo lealmente as instituições vigentes, os adversários da República, como bons patriotas, continuam a semear a mentira e o descrédito, à falta de melhores armas, e, assim, mandaram para o Brazil, por intermédio dum correspondente assalariado em Lisboa, o carapetão de que havia no Tribunal do Comércio suspensão de pagamento dumas quinze das principais casas da capital, querendo assim insinuar que isto vai a afundar-se com a falta do reininho, da jesuitada e de toda a carneirada bajuladora e hipócrita.

Outro officio, beatissimas criaturas!

#### Teimosias... tôlas

A corja conspirateira de além fronteiras metia agora navio almirante, com mais 1 general, 1 bispo, 1 príncipe e uma mixórdia de 250 denodados marinheiros, que se propunham embarcar em Bruges.

Mas o Deus dessa empreza de fibusteiros, como lhes chama, indignada, a imprensa belga, não quer solidariedade com semelhante gente nesta Pátria que tam inditosa tornaram, e vai-lhes cortando sistematicamente todos os vôos.

!Rasões de sobra haverá nestes seus altos designios!...

#### Perdoêmos-lhes!...

Habituaados estamos, é certo, a olhar, mais com mágoa, que com indignação, aquele borbulhar da asneira que a ignorância, quasi sempre petulante, se permite revelar. O caso, porém, de um impaciente e tendencioso aparte proferido na concorrida reunião de domingo, no Centro Republicano,—embora pela pessoa que o proferiu a ninguém faça estranheza,—é todavia dos que merece, quanto a nós, reparo especial.

Supérfluo será dizer quanto interesse e escrúpulo votamos a certa ordem de resoluções, e as de domingo, nessa assembleia do Centro, são das que ofereciam pontos de vista muito delicados, que, em antes de votados, muita ponderação requeriam—pelo menos daqueles que procuram oferecer da sua inteligência boa e honesta prova. E, para fechar, como Antero, nós dizemos:—«O entusiasmo é bom, porque eleva o espírito; mas a crítica é melhor ainda, porque o esclarece.»

Grasne, embora, a ignorância os seus apertes grosseiros.

### R' procura de rastilho

### Uma busca domiciliária

Depois dêsse facto, anormal entre nós, da explosão de bombas-aviso, a autoridade administrativa participou para juizo que lá proceder a uma investigação sobre o caso, visto que tal elemento de guerra não é exclusivo desta ou daquela facção em que a sociedade portuguesa está ao presente dividida.

O Procurador da República, todavia, recebendo participação estranha, e visto a Nov. Ref. Judiciária, art. 914.º, sómente exigir a declaração dos motivos e razões de suspeita, delegado e juiz deferiram um requerimento assinado pelo sr. dr. João Rocha dos Santos, mandando que se fizesse auto preliminar e especial do caso, e, sem nenhuma espécie de consideração pela autoridade administrativa, ou comunicação oficial procedeu-se, num dia da semana pretérita, a uma busca à casa do Priorado. Até aqui há só uma questão de aspecto restrito; vejamos agora como a diligência se fêz. Contra todos os preceitos de segurança, recomendáveis nestas conjunturas, a casa do Priorado oferecida, sem nenhum entrave, para a visita das autoridades judiciais, foi abusiva e criminosamente devassada, pois fôra evadida por quem quiz, succedendo, segundo depoimento de testemunhas, que indivíduos de revolver em punho vasculhassem as lojas dêsse domicilio a ponto de atemorizarem, pelo trágico da scena, umas mulheres que ali se encontravam no serviço da lavagem do soalho. Mais se averigua que marcadas e conhecidas figuras reaccionárias desenvolveram uma policia de cerco, abuso este pouco lisonjeiro para as autoridades judiciais, por se saber que estas não usaram as necessárias medidas de precaução e vigilância mandando, por exemplo, evacuar o pátio dessa casa, visto que, quando o juiz, delegado e participante (!) aquela chegaram, já grande número de curiosos ali se encontravam, alguns, por sinal, postados ao portal com a incum, bência de não deixarem sair ninguém sem prévia revista!

Nestas condições vexantes e vergonhosas se fêz a busca à casa do Priorado—domicilio do nosso correligionário Mariano Felgueiras, vice-presidente da Câmara e presidente da Comissão Municipal (política).

### Descanço nas farmácias

No próximo domingo encontra-se aberta a farmácia Hospital.

Guimarães está para o cinematógrafo, assim como o cinematógrafo está para Guimarães.

## REUNIÃO DE PROTÉSTO

No

### Centro Republicano

Foi, sem dúvida, importante a reunião que, a convite da Comissão Municipal (política), se realizou na noite de domingo, no Centro Republicano, para resolver a forma de protestar contra arbitrariedades ultimamente cometidas, e consideradas afrontosas para a dignidade daqueles que amam e defendem as instituições vigentes.

Constituída a meza pelos cidadãos Mariano Felgueiras, Abel Cardoso e Padre António Teixeira, foi pela presidência desenvolvido o assunto daquela reunião, demonstrando quanto teve de desprimorosa, de ilegal e de vexante, a busca a que as autoridades judiciais procederam na casa do Priorado, a requerimento do advogado sr. Rocha dos Santos, sob suspeita de que, nessa casa, cidadãos republicanos ali se reuniam a convite da autoridade administrativa dêsse concelho. Em termos enérgicos verberou o procedimento das autoridades judiciais procedendo a uma busca aonde era evidente que só se podia cuidar da defesa do regimen, o que não podia fazer-se por meio de actos que pesassem sob a alçada dum crime, e o facto de semelhante diligência ser feita por maneira contrária ao que é lícito e dado à face da jurisdição em vigor.

Referindo-se ao caso da explosão das bombas, com o que a busca se prendia, não sabia, disse, se tais explosivos eram de marca reaccionária ou republicana, pois eram actos isolados de responsabilidade individual, com o que nem ele nem a assembleia nada tinham, pois unicamente se propunha ali apreciar a forma insólita e menos correcta como a diligência fôra feita.

Seguidamente usaram da palavra diversos cidadãos, comentando com palavras de indignada revolta contra a attitude dos reaccionários na visita judicial à casa do Priorado, surgindo por último uma proposta onde se reclama uma sindicância aos actos do juiz desta comarca.

Usa depois da palavra o redactor-principal da Alvorada A. L. de Carvalho, merecendo-lhe reparo, em primeiro logar, as passagens de alguns discursos ali pronunciados, com evidente fé republicana, sem dúvida, mas, todavia, pouco convenientes e nada políticas algumas afirmações para uma reunião quasi de character público. Proseguindo, disse ter prestado toda a atenção às palavras do presidente daquela assembleia, estando convencido de que, em assunto de tão delicado debate, só tais declarações se faziam estando-se previamente preparado por meio duma consulta directa junto de quem de jurisprudência e direito legal sabe e pode falar.

Acceptando, portanto, como verdade, os fundamentos da accusação levantada contra a diligência a que as autoridades judiciais haviam procedido na casa do Priorado, e também porque dos factos muito de perto havia colhido informes testemunhais, apresentava por isso a seguinte

#### Moção:

«Os republicanos de Guimarães, reunidos no Centro Republicano, a convite da Comissão Municipal (política) para apreciar a forma como as autoridades judiciais se houveram na busca a uma casa do Priorado, onde era do seu conhecimento que se effectuavam reuniões, cujas deliberações tendiam à defeza da República, manifestam o seu profundo desa-

grado, não porque não reconheçam a essas autoridades o direito de livremente interferirem, a requerimento das partes ou mesmo ex-offício, para apuramento de qualquer crime, mas porque tendo as ditas autoridades judiciais recebido comunicação oficial de que a auctoridade administrativa estava procedendo á necessária investigação, representa o facto me nos consideração ao delegado do governo da República, com quem esta assembleia é solidaria.

Guimarães, 16 de Junho de 1912.

(a) A. L. de Carvalho.

Tem depois a palavra o cidadão administrador do concelho, que, num grande vigor de frase, diz congratular-se com aquella grande reunião dos seus correligionários, encarecendo o devotado entusiasmo de todos quantos tão lial e patrioticamente com elle tem cooperado na obra de defeza do regimen, agora mais do que nunca carecido da mais ardorosa e entusiástica abnegação. Foi muito aplaudido.

Dopoiz de pela presidência serem pronunciadas algumas palavras, apresenta para votação a moção e proposta que estão sobre a meza, além de uma sua, consubstanciada nestes termos.

#### Proposta:

«As comissões politicas e os republicanos de Guimarães, em geral, reunidos em assembleia protestam contra o facto de terem as autoridades judiciais desta comarca consentido que uma casa particular, cedida á autoridade administrativa para reuniões tendentes á defeza da República, fosse invadida por alguns monarchicos dos mais reaccionários desta cidade, que, de revolver em punho, na sua presença a enxovilharam.»

Guimarães, 16 de Junho de 1912.

(a) Mariano Felgueiras.

A requerimento, é votada por aclamação a moção acima transcrita, recaindo sobre as propostas acalorada discussão, sendo reprovada uma e aprovada por maioria a do cidadão Mariano Felgueiras.

Em entusiástico repto, usa da palavra o cidadão António Rodrigues, afirmando que não ia satisfeito dali se não saudasse aquella importante reunião o coração patriótico daqueles que, desinteressadamente, tanto sabem amar a causa sagrada da democracia. Foi muito aplaudido.

NOTAS:—Esteve muito concorrida a reunião, tanto mais que o convite para a mesma era extensivo a todos os cidadãos republicanos.

—Em frente ao edificio e durante a reunião houve sempre curiosos, atraídos pelo ruido quente dos aplausos.

—Foi também dirigido um voto de confiança ao administrador do concelho, agradecendo este a manifestação de que foi alvo por parte dos seus correligionários.

—Foi mais resolvido comunicar telegraficamente aos ministros da Justiça, do Interior, Presidente da República e Governador Civil a moção e propostas votadas.

Reunem hoje, pelas 21 horas, neste Centro, os subscritores para a compra do bilhar.

### Festa da Cidade

## As "Gualterianas,"

Não sabemos que beziros por ai trabalharam o maldoso boato de que «já não havia festas este ano»—como se parasse de bater o coração e a fé baírrista dos vimaranenses que amam muito a sua terra. ; ; Pois podia lá ser, era lá possível deixar, sem vergonha e temor, de realizarem-se essas festas que o patriotismo dessa prestantissima colectividade, que é a Associação Commercial, vem desde goz tomando sobre os seus ombros e sob a sua égide, com o aprazimento e a admiração de quantos tiveram a dita de as ver e gosar?!

; ; Que catástrofe social, que cataclismo de pavores justificariam uma semelhante resolução?!

Ah! não senhores; descancem os alviçareiros, os politiquetes, os madraços, toda a língua viperina que distribuiu e espalhou ventos de insânia, fazendo correr, sem triunfo nem proveito, o mol d'ordre—«já não há!... já não há!...»

Perderam, mais uma vez, o seu rico tempo.

Há festas, sim senhor, e festas rijas! E' a cidade quem as quer, é a Grande Comissão delegada pela Associação Commercial quem as deseja!

...Embora uns as façam, e os outros—mesmo os que as estorvariam de boamente, se podessem!—as gosem sem enfado.

—A Grande Comissão reúne todas as quintas-feiras, pelas 21 horas, na sede da Associação Commercial. Pedese a comparência de todos.

### UMA HORA DE POPULARIDADE

POR

### UM PASSEIO Á ESQUADRA

Na quinta-feira, pelas 17 horas, quando vinha de pregar na festividade de Santo António das Dominicas e se dirigia a pregar na festividade do mesmo santo, em S. Francisco, foi convidado no Toural, por um policia, a ir á esquadra o rev. Padre Gaspar Roriz, sendo momentos depois restituído á liberdade.

Em lacónico estilo noticioso, assim se exprime o facto há oito dias passado com tanto ruido nesta cidade.

«E porque foi que isto succedeu? Porque este eclesiástico fez uso público dos hábitos talares, o que, segundo o art. 176.º da Lei da Separação, «é expressamente prohibido.

Há, porém, uma circunstância que devemos analisar, e que consiste em averiguar se, em verdade, este sacerdote atravessa as ruas em condições de reparo e punição. Sim; porque se nos disserem que ali, na rua, passa um padre de casaco e chapéu mole, embora deixe ver a nesga duma veste preta, a que é comum chamar-se uma batina em vez das calças—francamente! nós acharemos esse travesti muito curioso, muito pitoresco mesmo, ; mas heitamos em applicar ao caso o art. 176.º! Digam-nos, embora, que o rev. Padre Gaspar havia sido aconselhado, avisado do risco que corria, das consequências a que estava sujeito... por usar—; com ou sem sofisma, com ou sem intenção!—hábitos talares em público; digam-nos ainda mesmo que o rev. Padre Gaspar era incapaz de amanhã, impune no primeiro atentado, praticar abertamente e faróflamente o cometimento punido pelo artigo citado; o que é certo é que nada disto nos convence que pensamos mal quando dizemos que esse sacerdote não devia ser... convidado a ir á esquadra, porque hábitos talares

com chapéu de feltro e sobretudo, isto é, nem carne nem peixe, se pode significar desrespeito, não é por certo á Lei da Separação, mas ás leis... do bom gosto, com o que a policia nada tem.

; Mas, dando-se o caso de estarmos em erro, porque se não manteve então a prisão ao rev. Gaspar Roriz? ; A que fim obedeceu o primeiro gesto da autoridade? ; Não foi o de fazer ver a esse sacerdote que as leis da República são para se cumprirem? Por certo que devia ser; e, sendo assim, este acto de força da autoridade devia ter outro desfecho bem diferente daquele que teve.

Sendo este sacerdote um vimaranense com uma grande corrente popular a seu lado, nada mais natural que termos de presenciar—sem direito de reprimir!—manifestações ao seu nome e... á santa religião, que ele parece estar resolvido, só agora, a defender por maneira menos inteligente e menos patriótica que da sua intelligência e do seu patriotismo era lícito esperar. Mas... adiante. ; Agora só nos resta deplorar que as coisas se passassem tam a contento do mesmo rev., pois devemos reconhecer que esta de um padre figurar de vitima e ter uma hora de popularidade por um simples passeio á esquadra, o mesmo é que sair-nos a sorte grande numa caudela de tres!



**Indulto.**—O sr. Presidente da República, usando duma atribuição que a constituição lhe concede, comutou a pena a alguns presos politicos e outros.

**Aos ciclistas.**—Pela direcção geral dos impostos acaba de ser enviada uma circular aos inspectores de finanças de todos os distritos para as transmitir aos encarregados da fiscalisação dos concelhos, em que proibe os ciclistas de andarem em público sem estarem munidos da competente licença, como determina a carta de lei de 12 de Junho de 1901, sob pena de, no caso de transgressão, ser applicada a multa constante da base 10.ª da referida lei.

Para que não possa haver sofismas, os encarregados da fiscalisação são também obrigados a exigir dos proprietários de casas de aluguer o número exato das bicicletas, sendo estas numeradas como determina o referido decreto.

Julgamos ser de 30500 réis anuais o preço de cada licença.

**«Mundo Ilustrado.»**—Recebemos o número 11.º desta interessante revista, que se publica no Porto. O texto e as gravuras correspondem admiravelmente ás exigências duma publicação desta natureza.

**«O Lusitano.»**—É o título de um novo semanário local, cujo primeiro número se publicou no domingo. Pelo que se deduz do seu artigo de apresentação, a sua divisa será—Deus e Pátria,—a mesma que Couceiro mentirosamente adoptou para combater a República.

Tratando-se, pois, dum jornal nosso adversário, seria hipocrisia desejar-lhe prosperidades—o que não obsta, estamos certos, que elle prospere e faça carreira entre nós.

**Pessoais.**—Na casa da «Freiria» encontra-se o nosso illustre deputado dr. Eduardo de Almeida.

**Despedindo-se.**—Retirou para Lisboa o sr. Tomaz de Aquino Pereira, que durante alguns anos serviu, com apazamento do público, como director da estação telégrafo-postal desta cidade.

Pede-nos o nosso amigo que aqui signifiquemos todo o seu reconhecimento àquelas pessoas que nesta lhe dispensaram atenções, bem como roga que o desculpem de a todos pessoalmente não ter podido apresentar o seu cartão de despedida.

**Opúsculo.**—Recebemos e agradecemos os «Tipos Populares da Minha Terra», do sr. Alberto César.

**Nomeação.**—Foi nomeado o nosso correligionário e hábil artista, sr. Abel Cardozo, para fazer parte do júri que hade examinar os alunos da Escola Industrial Nun'Alvares, de Viana do Castelo, nos seus exames finais.

**Festas populares.**—Com um programa onde mete música, iluminação, corridas de saco, prendas e danças... aos domicílios, realisa-se ao S. João e mais ao S. Pedro, ali para a rua que de Camões recebeu o nome.

**Importante:** Também para que, à festa nada falte, julgamos de bom informe anunciar tricanas de saíote... e bolsa de prata.

**Revista «A Águia».**—Sumário do n.º 6:

**Literatura**—Camões—Teixeira de Pascoais. Sepulcrosito—Versos de António Nobre. Regendo a Sinfonia da tarde—Versos de Jaime Cortesão. A concepção do amor nos poetas provençais—Gustavo Ferreira Borges. Le condor captif—Versos de Philéas Lebesgue. Cartas inéditas, IX)—Camilo Castelo Branco. A canção da noiva moribunda—Versos de Maeterlinck, tradução de Augusto Casimiro.

**Arte**—As nossas indústrias de Arte, II)—António de Arroio. Pregar a ópera «Eurico»—Miguel Ângelo. Pôrto antigo, rua Arménia—J. Monteiro. Foforeira de parede—Soares dos Reis. Árvores de Portugal, cepo de carvalho—Cervantes de Haro. Vinhetas de Luís Filipe e Cervantes de Haro. Capa de Correia Dias.

**Sciência**—Ensino secundário de Matemática—Augusto Martins. Notas e comentários—Revista bibliográfica—Leonardo Coimbra e Teixeira Pascoais.

**Socção Brasileira**—Atracção da Terra (conclusão)—Coelho Neto. Carolina Augusta—Costa Macedo.

Número avulso, 100 réis.

**Aluga-se.**—Uma casa de habitação com dois andares e uma água-furtada, bem dividida, tendo celeiros, adegas, escritório e um grande quintal que produz em média 15 almudes de vinho branco, frutas, ortaliga, água de poço. Nesta redacção se diz.

**Exames de instrução primária.**—Na secretaria da inspecção do círculo escolar de Guimarães recebem-se, de 20 a 30 do corrente, os requerimentos ou relações de propostos para exame de 1.º grau, bem como de 15 a 30, os requerimentos de exame de 2.º grau. Esses requerimentos e relações devem conter o nome, idade, naturalidade, filiação e residência do requerente ou proposto, e ainda o tempo de escola, se se trata do primeiro grau. Só poderão assinar as relações e autenticar os requerimentos o professor, oficial ou inscrito, o pai, parente ou protector do requerente ou proposto.

Os requerentes do exame do 2.º grau juntam ao requerimento o certificado do 1.º grau e são dispensados da junção de certidão de idade; os requerentes dos dois exames junta-la hão como prova de que em 31 de Dezembro do ano corrente terão, pelo menos, 10

anos completos. Os requerimentos de exame do 2.º grau devem apresentar nota do pagamento da propina de 1.500 réis, efectuado na tesouraria de finanças (recebedoria). São dispensados do paga-

mento da propina os requerimentos acompanhados de atestado de pobreza passado pelo regedor ou presidente da junta da paróquia.

A secretaria da inspecção está instalada no G. Hotel do Toural.



**Expõe a questão do concelho o deputado dr. Eduardo de Almeida--E' votada uma Comissão de Defeza**

A convite da Câmara, realizou-se no domingo a reunião pública no salão da Sociedade M. Sarmiento para discutir e deliberar sobre a attitude a seguir em face dos movimentos de descentralização e independência promovidos pelos vizelenses. Presidiu o sr. Teixeira de Abreu, constituindo a meza com os presidentes da Associação Commercial, Associação Artística, Associação dos Cortidores e Grupo de Propaganda «Por Guimarães». Foi lido o expediente, que constava de officios de comissões paroquiais de algumas freguesias manifestando a sua solidariedade e aderindo às resoluções da assembleia.

Usa em primeiro lugar da palavra o sr. dr. Eduardo de Almeida, deputado pelo círculo, fazendo uma exposição desenvolvida do aspecto da questão, em conformidade com o que, sobre a possibilidade da formação de novos concelhos, havia sido até á altura votado no novo Código Administrativo. Nele fica consignada a faculdade de se organisarem novos concelhos, quando se verificar que elle pode manter o agravoamento tributário correspondente, e, por sua vez, possua mais de 4.000 habitantes, votando dois terços dos seus eleitores a pretensão. Diz ainda o orador que, não vendo motivo para alarmes nem receios, julga, todavia conveniente que Guimarães se apreste para a sua defeza, que devia ser inteligente e patriótica. Lamentamos não poder oferecer aos nossos leitores uma desenvolvida resenha do discurso do nosso illustre conterrâneo. Devemos, porém, ao esquecimento desse nosso amigo a falta das notas, que nos prometeu.

Usa seguidamente da palavra o nosso redactor-principal, o qual, depois de algumas breves considerações no sentido de se iniciar uma propaganda por meio de comícios nas freguesias que se indicam para a desanexação, leu a seguinte

**Proposta:**

A Câmara, colectividades, imprensa e povo de Guimarães, reunidos para deliberar sobre a questão do concelho, resolvem nomear uma Comissão de Defeza, de quem confiam e esperam a salvaguarda daqueles interesses que julgem mais superiores e legítimos.

Guimarães, 16 de Junho de 1912.

(a) A. L. de Carralho.

Aprovada esta proposta com aplausos da assembleia, foi o seu proponente convidado a indicar essa commissão, a qual ficou composta pela seguinte forma:

**Comissão de Defeza**

Um representante da Câmara, um representante da Associação Commercial, um representante da Associação Artística, um representante do Grupo de Propaganda, João de Freitas Ribeiro, Dr. António Coelho da Mota Prego,

Dr. Henrique Margaride, Barão de Pombeiro, Visconde do Paço de Nespereira, Eduardo M. de Almeida e João Mendes Ribeiro.

Como trabalho preliminar, foi pela presidência dado conhecimento dumas circulares que julgava indispensável distribuir nas freguesias atraídas para fazerem parte do provável concelho de Vizela, conhecendo-se assim, pela colheita livre da assinatura, o pensar desses povos.

Dirige-se ao ministro do Interior, e resa assim:

«Os abaixo assinados, moradores na freguesia de... do concelho de Guimarães, tendo noticia de que se trata da criação de um concelho com sede em Vizela, e do qual fará parte esta freguesia, veem perante V. Ex.ª protestar contra essa pretensão, porque preferem continuar a pertencer ao concelho de Guimarães, grande, populoso e com uma cidade importante por sede, do que a um concelho pequeno, de minguada população, e cuja sede, fora da estação de banhos, tem poucos habitantes; e a razão é, além de outras, que actualmente os encargos que são necessários para a subsistência de um concelho, são sensivelmente os mesmos em um concelho grande, ou em um pequeno, e, portanto, menos pesada se torna aos povos naquele, do que neste.

O país está atravessando uma crise gravíssima, que V. Ex.ª melhor conhece do que nós; aos povos pedem-se, e hão de pedir-se enormes sacrificios tributários, e, por isso, a boa razão aconselha que se procure antes ampliar as circumscrições administrativas, embora á custa da supressão de algumas, que fraccionar as grandes para formar pequenas, que, por isso mesmo que o são, mais custosas se tornam. Demais, com a facilidade de comunicações, que resulta das estradas construídas e da linha férrea de Guimarães á Trofa, e de que em Vizela há uma estação, não há necessidade do concelho de Vizela para o bom e fácil serviço dos povos nas suas relações com as repartições da sede actual, Guimarães. O pretendido concelho só serve para satisfazer a vaidade da povoação de Vizela, e para aumentar os empregos e os empregados, e não é, por certo, esta occasião própria de o fazer.

Os abaixo assinados confiados nos sentimentos de justiça e de amor pátrio, que animam V. Ex.ª, ousam esperar que serão atendidos.»

Por esta forma terminou a grande reunião de domingo, a qual chamou ao amplo salão numerosa concorrência de habitantes da cidade e concelho.

—Quasi todas as juntas paroquiais se fizeram representar por alguns dos seus membros.

**Comunicado**

**Sindicância**

Em cumprimento da declaração que fiz no jornal «Alvorada», afirmando que viria a público dizer da minha justiça depois da sindicância feita aos actos e serviços da Repartição dos impostos, fôsse qual fôsse o seu resultado; e devendo conservar limpo o meu nome, afastando quaisquer insinuações que possam pôr em dúvida a minha probidade, aqui estou a cumprir este dever e a desempenhar-me daquela declaração.

Procurarei ser sereno, não obstante a resolução da Câmara representar uma arbitrariedade muito parecida com as que se praticavam nos tempos do caciquismo, em que a Liberdade era uma mentira, a Igualdade uma ficção e a Fraternidade... uma pouca vergonha.

Nos considerandos que precedem a sentença condenatória, a Câmara afirma que:

1.º—António da Fonseca e Castro, chefe superior dos impostos municipais, dêste concelho, se acha em dívida á Fazenda Municipal da quantia de 73.650 réis proveniente da venda de bilhetes dos impostos municipais, directos, sobre carros e indirectos de mercados pela occupação de logares amovíveis;

2.º—Esta dívida, apurada e verificada no processo da sindicância, é devida a despeito e não com intenção criminosa de desfalcar os réditos municipais;

3.º—Do processo de sindicância se mostra e prova muito claramente o pouco zelo e incompetência do empregado indicado referido António da Fonseca e Castro para exercer o cargo em que se acha investido.

Ao primeiro considerando tenho a opor esta afirmação categórica: E' falso que António da Fonseca e Castro se acha em dívida á Fazenda Municipal da quantia de 73.650 réis.

Há duas afirmações diametralmente opostas— a minha e a da Câmara. Quem tem competência para dizer de que lado está a razão e a justiça? Os tribunais. Para elles vou recorrer e lá se verá de que lado está a verdade. Mas supondo ainda que eu era devedor de tal quantia, qual devia ser o procedimento da Câmara? Avisar-me particularmente para eu entrar com ella nos cofres do município e nunca vir para público pretender desacreditar um empregado, afirmando que elle maculou o seu nome e o de sua família pela ridícula quantia de 73.650 réis.

E a Câmara devia proceder assim, tanto mais quanto é certo que estava convencida de que tal dívida não foi feita com intenção criminosa de desfalcar os réditos municipais, como se declara no segundo considerando.

Então não há crime, visto que nem ao menos existe intenção criminosa, e applica-se uma pena de expulsão? Ha! viu!

Havia pouco zelo e incompetência do empregado indicado para exercer o cargo em que se achava investido... como se afirma no terceiro considerando.

Se a Câmara dissesse que por parte desse empregado havia a desesperança de serem reprimidos abusos por parte da mesma Câmara, diria melhor, diria a verdade.

«Não é certo que em 1911 officiei á Câmara dando parte de irregularidades cometidas pelo guarda Agostinho Martins da Rocha, e a Câmara não se importou, sendo certo que aquele guarda, pela sua situação de falido, não devia merecer a confiança por aquela razão do... cesteiro que faz um cesto...? E que fez a Câmara? Calou-se, lançando o meu officio para o cesto dos papeis inúteis. Não é certo que muitas vezes

dei parte de irregularidades cometidas por outros empregados? E o resultado? O mesmo; não se importam. Não é certo que eu muitas vezes distribuia o serviço conforme entendia e era da minha competência, e os empregados, que não estavam contentes com elle, se dirigiam ao presidente, que, sem attenção nenhuma por mim, nem pela disciplina que deve existir nos serviços públicos, alterava as minhas ordens a seu belo prazer?

Eu preciso de declarar que nada me incomodou a demissão que me deram, visto que eu mesmo tencionava pedi-la.

O que eu acho pouco correcto é a forma porque a Câmara procede para comigo, pretendendo desacreditar-me perante o público. Além disso, irrita-me a hipocrisia.

A Câmara precisava de anichar um amigo que deu com as canastras em terra. Não precisava, pois, de apresentar considerandos com que pretendesse coonestar o seu procedimento; bastava isto:

—Considerando que o nosso amigo Fulano deu com as canastras em terra e precisa dum emprego: resolvemos dispensar do serviço o chefe superior dos impostos António da Fonseca e Castro.

Assim, esta violência tinha ao menos a virtude da franqueza.

Da forma como foi posta em prática é uma miséria a mais nesta débilidade de brio, dignidade e honra.

(a) António da Fonseca Castro.

**Agradecimento**

A firma Neves & C.ª, com justificado receio de, embora involuntariamente, deixar de cumprir com absoluta integridade o dever de patentear o seu profundo reconhecimento pelo auxilio que lhe dispensaram por occasião do incêndio ocorrido no seu armazém de móveis e casa de habitação de um dos societários—triste acontecimento que bem poderia trazer lamentáveis consequências se não fosse a presteza e o espirito de humanidade que tão altamente caracteriza a nossa distinta corporação dos bombeiros voluntários—vem, por este meio, testemunhar o seu indelével agradecimento áquella corporação, e, com especialidade, aos seus hábeis Comandantes, isto sem melindre para ninguém, ao solícito e muito digno correspondente da Companhia «Fidelidade», sr. Francisco Joaquim de Freitas, bem como á Companhia que nesta terra tam dignamente representa, pela pronta indemnização dos prejuizos sofridos, e a todas as pessoas em geral que, por impulsos humanitários, prestaram os seus socorros.

A todos, pois, a manifestação profunda do seu reconhecimento e gratidão.

Guimarães, 10—6—912.

Neves & C.ª

**Vende-se**

Uma casa de habitação, com dois andares e bem conservada, sita na rua da República, n.º 135. Para falar na Loja do Preto, junto ao teatro do Campo da Feira.

# A MODA EM GUIMARÃES

Encontra-se sempre na CHAPELARIA e GRAVATARIA MARTINS, unico estabelecimento que apresenta ultimas novidades em Chapéus, Bonets, Gravatas, Collarinhos, Suspensórios, Peugas, Lenços, Ligas para homem, Botões de punho, Bengallas e Guarda-chuvas.

ARTIGOS PARA MILITARES

CACHE-COLS

SAPATOS DE BORRACHA

Agente da casa de carimbos de borracha de JOÃO H. VIEIRA, de LISBOA

**MANOEL C. MARTINS**

7, Passeio da Independencia, 9—GUIMARÃES

**PADARIA**

—DE—

Joaquim de Sousa Neves

Especialidade em BÍJOU, e pão de milho

Rua da Liberdade (à Cruz de Pedra)

GUIMARÃES

# Ao Chic da Moda

DE

## Camillo Alves de Almeida

12, P. D. Afonso Henriques, 13 (Antigo Tournal)

GUIMARÃES

Modas, fazendas brancas e miudezas. Especialidade em panos brancos, rendas e bordados para enxovaes. Chá preto e verde.

**PROSPERIDADE**

Companhia de Seguros e Reseguros

PORTO

Agente em Guimarães: ANTONIO JOSÉ PEIXOTO DA COSTA

**DINHEIRO**

Empresta-se sobre penhores na casa penhorista da Rua das Lamellas, n.º 39 a 41 (junto ao tribunal desta cidade), a juro barato. Seriedade e segredo.

O proprietario,

João Vellozo d'Araujo.

**DROGARIA MODERNA**

DE

**Fernandes Guimarães & Irmão**

78, Rua da Republica, 80  
(ANTIGA RUA DA RAINHA)

GUIMARÃES

Papeis pintados para forrar casas

Estabelecimento de vidraria e ceriaria, oleos, tintas, vernizes, vidros, cera em vellas e muitos outros artigos pertencentes ao mesmo ramo

**Camillo Larangeiro dos Reis**

TOURAL

Sortido completo em lanificios

DEPOSITO DE MALAS  
VINHOS BRANCOS ENGARRAFADOS

**ALVORADA**

SEMANARIO REPUBLICANO

Preço da assignatura

Preço das publicações

Anno . . . . .	1\$200 rs.	Annuncios e communicados, por linha . . . . .	40 rs.
Semestre . . . . .	600 "	Repetição, por linha . . . . .	20 "
Brazil, anno (moeda forte) . . . . .	2\$500 "	Permanentes, contracto convencional.	
Numero avulso . . . . .	20 "	Annuncios, não judiciais, para os surs. as signantes 25 % de abatimento.	

**Abilio d'Almeida Coutinho** 113, Rua da Republica, 115

Solicitador encartado

Guimarães

Tem sempre capitais para colocar sobre hipotecas ou letras.  
Compra e venda de papeis de credito, mediante uma diminuta percentagem sobre as cotações da Bolsa do Porto.  
Compra e venda de predios urbanos e rusticos, para o que ha sempre pretendentes. Transacções sobre direitos e heranças.  
Sobre todas estas operações, de que está encarregado, guarda-se segredo profissional, tratando-se somente com os interessados.

**ALVORADA**

*Ao Cidadão*